

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 181/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 09 de agosto de 2023, página(s) 28.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORATARIA N.º 181/2023 - DG

Interrompe férias do servidor Renato Vilar de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6883/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 7 de agosto de 2023, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 3 a 10 de agosto de 2023, do servidor RENATO VILAR DE LIMA, matrícula nº 30024321, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/08/2023.

Natal, 7 de agosto de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral